Câmara Municipal de P. Afonso - TO
PROTOCOLO
RECEBIDO EM 23/03/2009
Leyla Saldanha
ASSINATURA

Prefeitura Municipal Pedro Afonso
Sec. de Administração
Publicado em Placar
Em 23/03/209

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO
CONSTRUINDO COM O POVO
ADM.: 2009 / 2012

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO – TO
GABINETE DO PREFEITO
ADM. 2009/2012

LEI Nº 27/2009 DE 23 DE MARÇO DE 2009.

"DA NOME DE RUA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS ".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a dar nome a Rua "12" no Setor Aeroporto da Avenida Mestre bento ater a Avenida Numeriano Bezerra de Castro passando pela Avenida João Damasceno de Sá.

Art. 2º- Passa a Rua acima descrita a se chamar de Manoel Pinheiro de Sousa.

Art. 3º- Esta entra em vigor na data de sua publicação.

Art; 4º- Revoga-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO, ESTAO DO TOCANTINS, aos 23 dias do mês de março de 2009.

JOSE JULIO EDUARDO CHAGAS
Prefeito Municipal